



LEI Nº 040/91.

Cria Cargos Vinculados'
ao Gabinete da Prefeita
Municipal de Pacajá.

O Prefeito Municipal de Pacajá, Faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Ficam criados os Cargos de Relações'
Públicas da Prefeitura Municipal de Pacajá e o Cargo de Secretá-
ria de Gabinete, ambos vinculados ao Gabinete da Prefeita Munici-
pal.

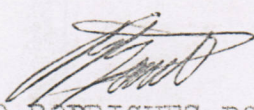
Art. 2º. - Os vencimentos dos Cargos criados
através da presente Lei, são os seguintes:

RELAÇÕES PÚBLICAS	- Cr\$ 160.000,00
SECRETÁRIA DE GABINETE	- Cr\$ 80.000,00

Art. 3º. - As atribuições inerentes aos cargos,
serão definidos conjuntamente com os demais cargos constantes da
Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pacajá.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de Agosto de 1991.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, em 27
de agosto de 1991.


== CÍCERO RODRIGUES DOS SANTOS ==

Prefeito em Exercício.